

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE PARANAGUÁ
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA
PROJETO: UNESPAR VERÃO SUSTENTÁVEL:
Cultura, Lazer e Preservação no Litoral**

A Universidade Estadual do Paraná, Campus de Paranaguá, por meio da Divisão de Extensão e Cultura em consideração convênio com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Fundo Paraná, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para bolsistas nas modalidades: **recém-formados e estudante nas áreas**, para atuação no período de 1 mês corridos no projeto: **Unespar Verão Sustentável: Cultura, Lazer e Preservação no Litoral**

1. DO PROJETO: Unespar Verão Sustentável: Cultura, Lazer e Preservação no Litoral

O Projeto "Unespar Verão Sustentável: Cultura, Lazer e Preservação no Litoral" foi desenvolvido para atender às demandas específicas do litoral do Paraná durante o Verão Maior Paraná, período em que o aumento do turismo e da circulação nas praias geram desafios significativos para o meio ambiente, a infraestrutura local e a oferta de atividades educativas e recreativas. Com um grande número de visitantes, surgem problemas relacionados à preservação ambiental, à necessidade de atividades de lazer inclusivas e à promoção de boas práticas sustentáveis junto à comunidade e aos turistas.

O Projeto **Unespar Verão Sustentável: Cultura, Lazer e Preservação no Litoral**, contará com três Metas a serem desenvolvidas: entretenimento com o CINESPAR Itinerante: Cinema na Rua; Verão em Jogo: Atividades Lúdicas e Recreativas para Todas as Idades e; Nossa Praia Mais Limpa e Sustentável.

Os objetivos específicos do projeto são:

1. Desenvolver ações de sustentabilidade para o tratamento dos resíduos, em especial das cascas de coco verde;
2. Promover a conscientização ambiental e o reaproveitamento desses materiais;
3. Contribuir para a preservação das praias;
4. Fomentar a geração de renda a partir de práticas sustentáveis.

2. DAS VAGAS

Este Edital 01/2024-UNESPAR, destina-se ao preenchimento das vagas de bolsistas:

a) **01 (um)** Profissional Graduado em Administração, Engenharia de Produção, Pedagogia ou Letras
Com uma bolsa no valor de R\$ 3.200,00, para trabalho e estudo com carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

b) **4 (quatro) estudantes de** Administração, Engenharia de Produção, Pedagogia ou Letras,
O valor de R\$ 1.192,00 para trabalho e estudo com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta)

horas semanais.

Obs. As bolsas serão concedidas pelo período de 01 (um) mês partir do início do projeto

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de **12 a 13 de novembro de 2024**.

3.2. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

a) Preencher o Formulário de Inscrição, disponível no endereço <https://forms.gle/GU675xmwcqa3QsWh7> (Anexo I deste Edital);

b) Apresentação da documentação exigida no item 3.3. desse Edital;

A inscrição implica compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas nesse Edital.

3.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição (Anexo I desse Edital);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade e do C.P.F.;
- c) Comprovante de residência com endereço atualizado;
- d) Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2024 (Apenas para estudantes; pode ser entregue no ato da assinatura do termo de compromisso);
- e) Fotocópia do Histórico Escolar (Apenas para os(as) candidatos(as) recém-formados(as); pode ser entregue no ato da assinatura do termo de compromisso);
- f) Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado (Apenas para os(as) candidatos(as) recém-formados(as); pode ser entregue no ato da assinatura do termo de compromisso);
- g) Declaração de não acúmulo de bolsa e declaração de ausência de vínculo empregatício (Anexos II e III desse Edital);
- h) Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros.

OBS: Todos os documentos devem ser enviados na ordem apresentada e em formato PDF.

3.5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida nesse Edital. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou **não cumprimento deste Edital não caberá recurso**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

A participação dos(as) selecionados(as) se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**.

As atividades terão duração 1 (um) mês corridos;

A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de atividades e serão supervisionadas por professores vinculados ao projeto.

Aos(as) bolsistas serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

São deveres dos(as) bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

4.1. BOLSA PARA PROFISSIONAL GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DA PRODUÇÃO, PEDAGOGIA OU LETRAS

O(a) bolsista recém-formado(a) receberá bolsa para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do Plano de Atividades, cumprindo uma carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com duração prevista de **UM MÊS**, cuja frequência será controlada.

Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais graduados na área descrita no item 2 deste Edital. O(a) candidato(a) deve ter concluído o Ensino Superior em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

4.2. BOLSA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, PEDAGOGIA OU LETRAS

O(a)s bolsistas estudantes receberão bolsa para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa dois reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com duração prevista de até **UM MÊS**, cuja frequência será controlada. Podem, candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do Paraná, **que não tenham nenhum vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa estadual.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. ENTREVISTA

As entrevistas ocorrerão no dia 14 de novembro de 2024, por meio da plataforma **Google Meet a partir das 14h**. O link da sala será enviado por e-mail, ou por WhatsApp.

A entrevista terá peso de **7,0 (sete) pontos**.

5.2. CURRÍCULO

A análise de currículo terá peso de **3,0 (três) pontos**.

Serão realizadas análises dos currículos documentados dos(as) candidatos(as) aprovados na etapa de entrevista.

5.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados(as) os(as) aprovados(as) em ordem de classificação, conforme número de vagas informada no item 2.

Em caso de desistência de candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na sequência.

Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

6. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

Constituem anexos deste Edital:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição para o projeto;
- b) Anexo II – Declaração de não acúmulo de bolsa;
- c) Anexo III – Declaração de ausência de vínculo empregatício.

7. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

O(A) bolsista selecionado(a) para desenvolver o Plano de Atividades junto ao projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

A vinculação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e início das atividades estão condicionados à assinatura do convênio, liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

A apresentação do(a) selecionado(a) ao desempenho de suas atividades no projeto será efetivada por meio da adesão com assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas nesse Edital para realização do processo seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado a partir do **dia 15 de novembro de 2024**, por meio de Edital no endereço eletrônico da Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão.

10. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Inscrições: 12 e 13 de novembro de 2024 até as 17h;

Entrevistas: dia 14 de novembro de 2024, a partir das **14h, Google Meet**;

Análises dos currículos documentados dos(as) candidatos(as) aprovados na etapa de entrevista será realizado dia 14.

Publicação do resultado: 15 de novembro de 2024.

11. DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos(as) candidatos(as) que aderirem a projeto.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Unespar poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Campo Mourão, 11 de novembro de 2024.



Prof.ª Dr.ª Aurea Andrade Viana de Andrade
Projeto: Unespar Verão Sustentável:
Cultura, Lazer e Preservação no Litoral



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA:

Estudante de graduação ()

Profissional graduado ()

DADOS DO(A) ESTUDANTE/RECÉM-FORMADO(A)

Nome:

Nome social:

Rg.: órgão exp.: data de exp.:

Cpf.:

Título de eleitor:

Data de nascimento:

Endereço residencial completo:

Telefone para contato:

WhatsApp:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS SOMENTE BANCO DO BRASIL

Banco: agência: conta corrente

DADOS ACADÊMICOS

Formação (curso):

Ano (apenas para o(a) recém-formado(a) nos três últimos anos:(2020-2022):

Instituição:

Data da colação de grau (apenas para recém-formado):

Assinatura do(a) bolsista

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, (nome e sobrenome), CPF nº: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por Instituição de Fomento do Paraná, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI¹.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição

¹ **Art. 25** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, e IEES, dentre outras estaduais), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, (nome e sobrenome), C.P.F. n.º: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição